

## Recurso Procedente

Inscrição	Código	Procedimento
0234000125	ORIENTADOR RURAL N6	Candidato considerado habilitado. Foi atribuído 1,0 ponto para Experiência Profissional. No âmbito da Orientação em Trabalhos Científicos (Monografia), a pontuação alcançou 15,0 pontos, enquanto a Participação em Banca Examinadora (Monografia) obteve 10,0 pontos. A pontuação total atribuída ao candidato totaliza 26,0 pontos.

## Recursos Procedentes em Parte

Inscrição	Código	Procedimento
0234000049	ORIENTADOR RURAL N6	O acesso ao desempenho do candidato foi concedido em 20/12/2023. A pontuação atribuída para Orientação em Trabalhos Científicos (Monografia) foi de 15,0, enquanto a Participação em Banca Examinadora (Monografia) recebeu 10,0 pontos. Após correção, a atribuição foi ajustada para 5,0 em Experiência Profissional, e a Declaração por item foi pontuada em 1,0 (sendo que a pontuação deste item é atribuída para cada declaração apresentada). A pontuação corrigida totaliza 31,0. É importante salientar que foram submetidos 4 arquivos relacionados à produção científica. No entanto, apenas 1 desses arquivos, que apresenta identificação ISSN, não se concentra no levantamento de boas práticas em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos. Portanto, não houve atribuição de pontos para este item.
0234000067	ORIENTADOR RURAL N6	O acesso ao Desempenho do candidato foi concedido em 20/12/2023. A pontuação atribuída para Orientação em Trabalhos Científicos (Monografia) foi de 12,0, enquanto a Participação em Banca Examinadora (Monografia) recebeu 10,0 pontos, e Banca em (Dissertação) recebeu 6,0 pontos. Após correção, a atribuição foi ajustada para 1,0 em Experiência Profissional. A pontuação corrigida atinge 29,0. No entanto, é relevante ressaltar que o candidato não apresentou os documentos comprobatórios conforme especificado no subitem 10.1.1 referente à produção científica com ISSN identificado. A indicação no currículo foi realizada, mas sem a apresentação dos documentos necessários, resultando na ausência de pontuação para este item.
0234000105	ORIENTADOR RURAL N6	O acesso ao desempenho do candidato foi concedido em 20/12/2023. A pontuação atribuída para Experiência Profissional foi de 1,0. Para Orientação em Trabalhos Científicos (Monografia) foi de 9,0, enquanto a Participação em Banca Examinadora (Dissertação) recebeu 8,0 pontos. Após correção, a atribuição foi ajustada Participação em Banca Examinadora (Monografia) para 10,0 e Produção Científica voltada a levantamento de boas práticas em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios (Apenas trabalhos com ISSN identificado) – 15,0 pontos. A pontuação corrigida totaliza 43,0.

## Recursos Procedentes em Parte

Inscrição	Código	Procedimento
0234000138	ORIENTADOR RURAL N6	A pontuação atribuída para Experiência Profissional foi de 1,0. Corrigido a pontuação para ara Orientação em Trabalhos Científicos (Dissertação) 6,0, enquanto a Participação em Banca Examinadora (Monografia) recebeu 2,0 pontos e (Dissertação) 6,0 pontos. Após correção, a atribuição foi ajustada Participação em Banca Examinadora (Monografia) para 10,0 e Produção Científica voltada a levantamento de boas práticas em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios (Apenas trabalhos com ISSN identificado) – 15,0 pontos. a Declaração por item foi pontuada em 1,0 (sendo que a pontuação deste item é atribuída para cada declaração apresentada). A pontuação corrigida totaliza 31,0.

## Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0234000008	ORIENTADOR RURAL N6	O(a) candidato(a) encaminhou o e-mail contendo a documentação em 06/12/2023 às 18:03, composta por 9 arquivos. No entanto, não incluiu um documento que atestasse sua formação acadêmica em pós-graduação na área de ciências agrárias ou afins, o que resultou na não comprovação da qualificação necessária, conforme estipulado no subitem 5.4.1 do edital. Conforme os requisitos estabelecidos no edital para concorrer à Bolsa de Estímulo à Inovação, é obrigatório que o candidato(a) atenda às condições específicas, incluindo a posse de formação acadêmica de nível pós-graduado na área de ciências agrárias ou afins, proveniente de um curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Os diplomas foram enviados somente após a divulgação do Resultado Preliminar e além da data estipulada para o recebimento da documentação.
0234000019	ORIENTADOR RURAL N6	O acesso ao Desempenho do candidato foi concedido em 20/12/2023. No entanto, o(a) candidato(a) não conseguiu comprovar a experiência requerida, conforme estipulado no subitem 5.4.1 do edital para a Bolsa de Estímulo à Inovação. De acordo com as condições previstas, é obrigatório que o candidato cumpra a exigência de experiência em atividades de orientação técnica, conforme detalhado no item 10.1.1 - COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EXIGIDA (cópias simples). Especificamente, é requerido que o(a) candidato(a) tenha experiência como Orientador de graduandos, pós-graduandos e/ou mestrandos. Além disso, destaca-se que os dados do Anexo V não foram devidamente preenchidos.

## Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0234000031	ORIENTADOR RURAL N6	O acesso ao Desempenho do candidato foi concedido em 20/12/2023. No entanto, o(a) candidato(a) não enviou o currículo, conforme exigido no Edital 04/2023 no subitem 9.12. “No ato da inscrição no Processo de Seleção deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos, com cópia simples: a) Currículo contendo dados pessoais, informações acadêmicas e experiência profissional, cursos complementares, proficiência em idiomas e publicações, semelhante ao modelo da plataforma Lattes”.
0234000036	ORIENTADOR RURAL N6	O acesso ao Desempenho do candidato foi concedido em 20/12/2023. No entanto, o(a) candidato(a) não comprovou experiência conforme exigido no subitem 5.4. Para candidatar-se à Bolsa de Estímulo à Inovação, o candidato deverá atender às condições descritas no edital, e obrigatoriamente: c) ter experiência em atividades de orientação técnica; E 10.1.1 COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA EXIGIDA (cópias simples) a) Como Orientador de graduandos, pós-graduandos e/ou mestrandos.
0234000124	ORIENTADOR RURAL N6	O acesso ao desempenho do candidato foi concedido em 20/12/2023. No entanto, o(a) candidato(a) não enviou o currículo, conforme exigido no Edital 04/2023 no subitem 9.12. “No ato da inscrição no Processo de Seleção deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos, com cópia simples: a) Currículo contendo dados pessoais, informações acadêmicas e experiência profissional, cursos complementares, proficiência em idiomas e publicações, semelhante ao modelo da plataforma Lattes”. Não comprovou experiência conforme exigido no subitem 10.1.1 “COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA EXIGIDA (cópias simples) a) Como Orientador de graduandos, pós-graduandos e/ou mestrandos”. Além disso, destaca-se que os dados do Anexo V não foram devidamente preenchidos.